



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.803 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Oficializa e denomina como “**Rua Therezinha da Silva Ruhl**” a via pública que interliga as **Ruas Takashi Kobata e Rosa Umehara Manabe**, no **Distrito de Boa Vista Paulista**, perímetro urbano deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada e denominada como **Rua “Therezinha da Silva Ruhl”** a via pública situada no **Distrito de Boa Vista Paulista**, no perímetro urbano do **Município de Suzano**, com as seguintes divisas, limites e confrontações:

“Tem início no alinhamento da Rua Takashi Kobata e segue, por seu eixo, em uma distância de 459,59m, tendo em toda sua extensão a largura de 14,00m, confrontando, do lado direito, com Masano Osaki Hasegawa e outros e, do lado esquerdo, com João Carlos Artungui Inamine e outros, tendo seu final na rua Rosa Umehara Manabe, encerrando a área de 6.434,26m² (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro metros, vinte e seis centímetros quadrados).”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 05 de novembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Carmen Lúcia Lorente - Secretária Municipal de Assuntos Urbanos